

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

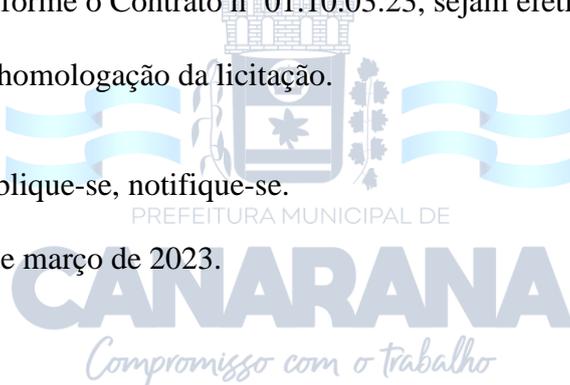
I – Fica autorizada a empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, CNPJ: 19.486.470/0001-07**, com endereço na Rua Alexandre Carneiro Figueredo nº. 75-Sala 06 CEP. 44.640-000-Centro Riachão do Jacuípe, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto: adequação de estradas vicinais no Município de Canarana-Bahia, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº **005/2022**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, conforme o Contrato nº 01.10.03.23, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana-Bahia, 13 de março de 2023.



Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal

Recebido em ___/___/_____.

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI
CNPJ: 19.486.470/0001-07.